



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

RESOLUÇÃO Nº 0001/2024

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lutécia para incluir o inciso VI ao artigo 52 e acrescentar o artigo 56B, que dispõe sobre as competências da Comissão de Políticas Públicas.”

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 52 passa a vigorar com nova redação, acrescentando-se o inciso VI ao referido artigo.

“Artigo 52 - As Comissões Permanentes são seis, compostas cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

(...)

VI - Comissão de Políticas Públicas.

Artigo 2º - Fica acrescido ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Lutécia o artigo 56B, com a seguinte redação:

“Artigo 56B - Compete à Comissão de Políticas Públicas, Emitir parecer sobre todas as matérias relacionadas direta ou indiretamente aos Programas de Políticas Públicas, inclusive denúncias; Acompanhar o andamento dos Programas de Políticas Públicas nos departamentos municipais; e Outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas pelo Plenário ou pela Mesa Diretora.”

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 02 de setembro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria em livro próprio em data supra e publicada em Edital Afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo